



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT N° 307 de 11 de novembro de 2010.

Dispõe sobre o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS N.º 399, de 22 de fevereiro de 2006, que divulga o Pacto pela Saúde 2006 e consolida e aprova as Diretrizes Operacionais do referido Pacto;

II – A Resolução CIB/MT N° 122, de 18 de maio de 2010, aprova a macroalocação dos recursos financeiros federais destinados à Programação da Assistência a Saúde de acordo com o Sistema Informatizado da Programação - SISPII- no Estado de Mato Grosso;

III- A Proposição Operacional N° 035, de 08 de setembro de 2010, do Colegiado de Gestão Regional Oeste Matogrossense/Cáceres, que propõe o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados aos procedimentos de oftalmologia de Média e Alta Complexidade dos municípios de Araputanga, Mirassol D'Oeste, Porto Esperidião e Reserva do Cabaçal da Microrregião Oeste/Cáceres- MT, Estado de Mato Grosso;

IV - A Proposição Operacional N° 037, de 14 de outubro de 2010, do Colegiado de Gestão Regional Oeste Matogrossense/Cáceres, que propõe o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade dos municípios de Araputanga, Cáceres, Glória D'Oeste, Indaiavá, Mirassol D'Oeste, Porto Esperidião e Reserva do Cabaçal e Rio Branco da Microrregião Oeste/Cáceres- MT, Estado de Mato Grosso;

V - A Proposição Operacional N° 041 de 21 de outubro de 2010, do Colegiado de Gestão Regional da Microrregião Sul Matogrossense, que propõe a aprovação da proposta de repactuação da Programação Pactuada Integrada – PPI da Assistência na modalidade hospitalar de média complexidade por referência, do município de Tesouro, pertencente a microrregião Sul Matogrossense;



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

VI - A Proposição Operacional 024 de 19 de outubro de 2010, do Colegiado de Gestão Regional Oeste Matogrossense/ Pontes e Lacerda, que aprova a alteração da Programação Pactuada Integrada – PPI da Regional de Pontes e Lacerda, com relação aos municípios de Campos de Júlio, Comodoro, Figueirópolis D'Oeste, Jauru, Nova Lacerda, Vale do São Domingos e Vila Bela da Santíssima Trindade.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o remanejamento do Limite Financeiro Anual referente à Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial sob Gestão Estadual e sob Gestão dos municípios habilitados à Gestão Plena do Sistema Municipal e aderidos ao Pacto pela Saúde do Estado de Mato Grosso, conforme os quadros de detalhamento contidos no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura, com efeito financeiro a partir da competência dezembro de 2010.

Cuiabá/MT, 11 de novembro de 2010.

Augusto Carlos Patti do Amaral
Presidente da CIB/MT

Andréia Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT

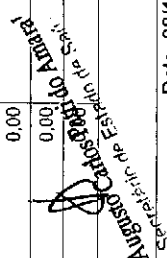
QUADRO 01 - PPI- ASSISTENCIAL
DETALHAMENTO DA PPI EM TODOS OS MUNICÍPIOS DA UF (valores anuais)

Competência: 201012 UF: MT

IBGE	Município	Assistência Ambulatorial		Assistência Hospitalar		Incentivo Permanentes de custeio(+)	Valores recebidos outras UFs(+)	Reservas Técnicas (+)	Ajustes (+ ou -)	Registro de valores encaminhados a outras UFs (+)	Total
		População Própria(+)	População Referenciada(+)	População Própria(+)	População Referenciada(+)						
510800	TAPURAH	284.243,91	1.918,44	175.071,36	12.153,00	0,00	0,00	14.898,18	0,00	0,00	488.284,89
510790	SINOP	3.332.028,57	2.210.835,69	2.902.977,84	869.249,42	415.643,53	0,00	42.012,78	0,00	0,00	9.772.747,83
510710	SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS	621.376,02	16.024,77	328.140,23	101.478,11	0,00	0,00	101.388,40	0,00	0,00	1.168.407,53
510760	RONDONÓPOLIS	5.650.722,56	4.062.753,34	7.601.018,76	4.567.470,20	2.457.388,62	0,00	2.707.429,03	0,00	0,00	27.046.782,51
510682	PORTO ESPERIDIAO	70.081,03	12,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,18	0,00	0,00	70.094,17
510700	POXOREO	367.554,15	0,00	412.145,84	0,00	0,00	0,00	0,49	0,00	0,00	779.700,48
510704	PRIMAVERA DO LESTE	1.125.155,62	339.605,57	1.006.007,83	89.207,63	105.600,00	0,00	312.410,82	0,00	0,00	2.977.987,47
510645	PLANALTO DA SERRA	25.183,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.744,37	0,00	0,00	26.927,54
510618	NOVA LACERDA	88.828,38	6.133,05	0,00	0,00	0,00	0,00	1,44	0,00	0,00	94.962,87
510895	NOVA MONTE VERDE	195.233,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.391,62	0,00	0,00	219.625,17
510623	NOVA OLIMPIA	421.067,40	41.408,56	432.981,52	31.950,10	0,00	0,00	8,16	0,00	0,00	927.415,74
510510	JUARA	890.000,88	82.660,15	1.153.330,34	223.483,89	0,00	0,00	215.080,31	0,00	0,00	2.564.555,57
510517	JURUENA	130.467,42	4,59	162.894,37	2.543,17	0,00	0,00	29.016,22	0,00	0,00	324.925,77
510455	ITAUBA	86.738,81	0,00	58.340,79	0,00	0,00	0,00	241.340,09	0,00	0,00	386.419,69
510410	GUARANTA DO NORTE	678.437,26	36.969,56	805.924,51	99.376,02	105.600,00	0,00	299.649,16	0,00	0,00	2.025.956,51
510380	FIGUEIROPOLIS DOESTE	50.047,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,30	0,00	0,00	50.048,03
510345	DENISE	116.637,17	18,96	207.858,83	5.406,74	0,00	0,00	20.769,59	0,00	0,00	350.691,28
510305	CLAUDIA	219.331,73	43,05	120.090,77	0,00	0,00	0,00	119.365,34	0,00	0,00	458.830,89
510310	COCALINHO	94.892,80	8,59	66.791,30	0,00	0,00	0,00	74.687,07	0,00	0,00	236.379,76
510320	COLIDER	1.050.942,63	735.630,72	929.292,42	2.049.321,14	0,00	0,00	458.530,54	0,00	0,00	5.223.717,45
510180	BARRA DO GARCAS	1.430.410,52	512.312,79	1.840.440,21	1.785.225,34	0,00	0,00	397.785,39	0,00	0,00	5.966.174,25
510020	AGUA BOA	433.833,25	336.657,01	626.091,19	857.828,30	105.600,00	0,00	36.651,97	0,00	0,00	2.396.661,72
510025	ALTA FLORESTA	1.351.592,89	226.164,94	1.182.040,55	565.541,31	0,00	0,00	1.406.296,07	0,00	0,00	4.731.635,76
510060	ALTO TAQUARI	76.543,74	0,00	113.166,66	0,00	0,00	0,00	22.633,47	0,00	0,00	212.343,87
510080	APIACAS	185.083,31	0,00	193.284,94	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	370.348,25
510140	ARIPUANA	228.210,22	0,00	449.253,00	0,00	0,00	0,00	224.605,12	0,00	0,00	902.068,34
510850	VERA	173.366,41	8.032,92	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,59	0,00	0,00	193.399,92
510830	UNIAO DO SUL	64.404,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,29	0,00	0,00	64.404,30
510729	SÃO JOSE DO POVO	24.832,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,07	0,00	0,00	24.833,85
510735	SÃO JOSE DO XINGU	68.987,38	0,00	62.072,25	0,00	0,00	0,00	68.497,45	0,00	0,00	199.527,08
510740	SÃO PEDRO DA CIPA	17.097,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.018,06	0,00	0,00	28.115,29
510706	QUERENCIA	283.574,59	174,13	170.782,08	0,00	0,00	0,00	47.089,94	0,00	0,00	501.620,74

Augusto Carlos Patti do Amara
 Secretário de Estado de Saúde
 Data: 08/11/2010

IBGE	Município	Assistência Ambulatorial		Assistência Hospitalar		Incentivo Permanentes de custeio(+)	Valores recebidos outras UFs(+)	Reservas Técnicas (+)	Ajustes (+ou-)	Registro de valores encaminhados a outras UFs (+)	Total
		População Própria(+)	População Referenciada(+)	População Própria(+)	População Referenciada(+)						
510680	PORTO DOS GAUCHOS	140.900,93	0,00	106.093,44	0,00	0,00	0,00	25.471,00	0,00	0,00	272.465,37
510665	PONTAL DO ARAGUAIA	68.343,24	17.436,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,35	0,00	0,00	85.779,84
510628	NOVO SAO JOAQUIM	116.592,90	0,00	142.820,96	0,00	0,00	0,00	118.270,91	0,00	0,00	377.684,77
510590	NOBRES	298.412,23	8.218,01	314.220,50	23.238,92	0,00	0,00	123.883,42	0,00	0,00	767.973,08
510610	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENT	247.264,22	0,00	114.271,41	0,00	0,00	0,00	22.854,64	0,00	0,00	384.390,27
510615	NOVA BANDEIRANTES	184.983,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164.457,87	0,00	0,00	349.441,64
510624	NOVA UBIRATA	137.601,09	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,95	0,00	0,00	137.853,04
510525	LUCAS DO RIO VERDE	731.043,69	18.348,54	437.799,32	818,12	0,00	0,00	0,49	0,00	0,00	1.188.010,16
510530	LUCIARA	43.680,82	6.076,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,18	0,00	0,00	49.757,36
510500	JAURU	176.896,98	90,00	268.520,19	12.705,98	0,00	0,00	76.541,57	0,00	0,00	534.754,72
510460	ITIQUEIRA	153.170,11	0,00	241.324,49	0,00	0,00	0,00	30.387,97	0,00	0,00	424.882,57
510420	GUIRATINGA	317.720,22	0,00	307.575,16	1.961,67	0,00	0,00	14.657,48	0,00	0,00	641.914,53
510285	CASTANHEIRA	60.155,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.197,03	0,00	0,00	124.352,31
510267	CAMPO VERDE	655.491,72	36.129,62	692.018,32	56.390,39	0,00	0,00	269.534,87	0,00	0,00	1.709.564,92
510269	CANABRAVA DO NORTE	111.957,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.828,09	0,00	0,00	127.785,98
510010	ACORIZAL	123.253,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,21	0,00	0,00	123.253,41
510030	ALTO ARAGUAIA	183.608,13	16.088,57	301.527,03	83.508,88	0,00	0,00	255.444,19	0,00	0,00	840.176,80
510040	ALTO GARCAS	151.788,76	197,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,33	0,00	0,00	151.986,49
510050	ALTO PARAGUAI	106.811,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	106.811,17
510100	ARAGUAIANA	49.407,82	1.974,32	0,00	0,00	0,00	0,00	6.144,85	0,00	0,00	57.526,99
510125	ARAPUTANGA	263.188,34	18.005,58	276.188,75	93.895,39	0,00	0,00	76.188,44	0,00	0,00	727.466,50
510787	SAPEZAL	339.184,21	124,12	311.096,62	34.342,79	0,00	0,00	0,03	0,00	0,00	684.747,77
510775	SALTO DO CEU	19.344,14	4.840,00	107.976,59	0,00	0,00	0,00	25.411,25	0,00	0,00	157.571,98
510720	RIO BRANCO	43.263,12	84,13	79.595,21	28.560,97	0,00	0,00	50.332,11	0,00	0,00	201.835,54
510650	POCONE	884.672,14	1.953,19	700.319,30	1.955,12	138.724,84	0,00	70.335,57	0,00	0,00	1.797.960,16
510675	PONTES E LACERDA	1.053.270,80	147.260,88	982.713,57	202.376,36	79.200,00	0,00	150.687,51	0,00	0,00	2.625.509,12
510890	NOVA MARINGA	112.675,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,19	0,00	0,00	112.675,25
510625	NOVA XAVANTINA	676.200,86	43.917,12	375.562,83	1.182,30	0,00	0,00	47.181,09	0,00	0,00	1.144.044,20
510558	MARCELANDIA	271.575,20	0,00	235.836,31	0,00	0,00	0,00	153.285,42	0,00	0,00	660.676,93
510480	JACIARA	503.818,12	129.209,79	534.801,87	126.498,82	150.000,00	0,00	241.655,85	0,00	0,00	1.685.984,45
510350	DIAMANTINO	532.281,15	207.873,74	483.633,83	121.677,48	100.376,04	0,00	113.043,28	0,00	0,00	1.558.885,52
510337	COTRIGUACU	291.904,01	273,18	354.426,24	1.008,06	0,00	0,00	0,58	0,00	0,00	647.612,07
510268	CAMPOS DE JULIO	92.304,52	0,00	68.757,50	0,00	0,00	0,00	19.040,39	0,00	0,00	180.102,41
510340	GUIABA	20.479.594,70	31.675.701,47	29.559.144,92	40.443.138,10	9.736.761,18	0,00	19.023.024,59	0,00	0,00	150.917.364,96
510035	ALTO BOA VISTA	87.366,06	2.277,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,44	0,00	0,00	89.644,30
510325	COLNIZA	425.052,34	0,00	672.398,15	7.689,68	0,00	0,00	95.877,54	0,00	0,00	1.201.017,71
510617	NOVA NAZARE	26.175,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,43	0,00	0,00	26.175,50
510631	NOVO SANTO ANTONIO	27.968,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.694,90	0,00	0,00	39.663,82
510774	SANTA CRUZ DO XINGU	44.040,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.040,33
510779	SANTO ANTONIO DO LESTE	36.802,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,58	0,00	0,00	36.803,90



 Augusto Caldeira do Amaral

 Secretário de Estado da Saúde

IBGE	Município	Assistência Ambulatorial		Assistência Hospitalar		Incentivo Permanentes de custeio(+)	Valores recebidos outras UFs(+)	Reservas Técnicas (+)	Ajustes (+ou-)	Registro de valores encaminhados a outras UFs (+)	Total
		População Própria(+)	População Referenciada(+)	População Própria(+)	População Referenciada(+)						
510788	SERRA NOVA DOURADA	24.245,97	66,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,10	0,00	0,00	24.312,59
510562	MIRASSOL DOESTE	225.670,16	57.628,87	536.297,92	131.340,00	0,00	0,00	115.876,47	0,00	0,00	1.056.813,42
510627	NOVO HORIZONTE DO NORTE	76.074,74	0,00	81.409,90	0,00	0,00	0,00	24.426,09	0,00	0,00	181.910,73
510560	MATUPA	229.467,04	7.242,74	267.981,40	0,00	0,00	0,00	21.727,20	0,00	0,00	526.418,38
510820	TORIXOREU	57.756,94	0,00	93.388,69	0,00	0,00	0,00	129.162,86	0,00	0,00	280.308,39
510795	TANGARA DA SERRA	2.027.266,70	773.017,85	2.009.383,46	211.920,25	1.008.000,00	0,00	2.662,08	0,00	0,00	6.032.250,34
510805	TERRA NOVA DO NORTE	223.301,02	12.241,27	374.051,82	80.683,92	0,00	0,00	16.581,57	0,00	0,00	706.859,60
510780	SANTO ANTONIO DO LEVERGER	352.474,98	186,61	223.621,24	0,00	0,00	0,00	22.369,17	0,00	0,00	598.652,00
510726	SANTO AFONSO	30.798,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,52	0,00	0,00	30.799,12
510719	RIBEIRAOZINHO	28.412,89	0,00	44.100,68	0,00	0,00	0,00	40.997,33	0,00	0,00	113.510,90
510677	PORTO ALEGRE DO NORTE	159.962,27	71.190,10	179.000,15	20.915,71	0,00	0,00	38.639,62	0,00	0,00	469.707,85
510630	PARANATINGA	298.300,74	3.339,00	413.146,21	0,00	0,00	0,00	1.850,64	0,00	0,00	716.635,59
510620	NOVA BRASILANDIA	57.578,95	2.809,48	96.969,90	0,00	0,00	0,00	19.394,35	0,00	0,00	176.752,68
510621	NOVA CANAÁ DO NORTE	276.669,29	0,00	210.576,32	0,00	0,00	0,00	21.057,89	0,00	0,00	508.303,50
510520	JUSCIMEIRA	69.775,95	102,34	145.381,71	0,00	0,00	0,00	157.986,64	0,00	0,00	373.246,64
510490	JANGADA	53.977,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,56	0,00	0,00	53.978,21
510385	GAUCHA DO NORTE	102.105,11	107,95	62.470,41	0,00	0,00	0,00	18.741,18	0,00	0,00	183.424,65
510390	GENERAL CARNEIRO	35.908,70	0,00	77.954,00	0,00	0,00	0,00	44.966,20	0,00	0,00	158.828,90
510395	GLORIA DOESTE	14.857,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,29	0,00	0,00	14.858,13
510330	COMODORO	388.571,58	68.171,25	578.279,90	13.190,07	0,00	0,00	157.573,71	0,00	0,00	1.205.786,51
510190	BRASNORTE	328.493,98	9,25	403.695,40	0,00	0,00	0,00	49.312,94	0,00	0,00	781.511,57
510860	VILA RICA	442.397,45	13.789,36	394.494,55	0,00	0,00	0,00	38.607,95	0,00	0,00	889.289,31
510810	TESOURO	36.340,78	0,00	43.695,69	0,00	0,00	0,00	12.777,31	0,00	0,00	92.813,78
510792	SORRISO	1.657.960,03	1.165.869,89	1.606.290,27	4.229.728,12	0,00	0,00	767.898,00	0,00	0,00	9.437.746,31
510785	SAO FELIX DO ARAGUAIA	238.554,68	77.859,35	265.123,64	174.986,65	0,00	0,00	158.831,33	0,00	0,00	915.355,65
510777	SANTA TEREZINHA	79.664,54	0,00	138.603,57	0,00	0,00	0,00	55.280,21	0,00	0,00	273.548,32
510770	ROSARIO OESTE	336.582,41	0,00	274.992,97	7.739,07	0,00	0,00	109.827,60	0,00	0,00	729.142,05
510718	RIBEIRAO CASCAALHEIRA	175.625,55	9.529,91	134.137,72	15.537,34	0,00	0,00	14.967,86	0,00	0,00	349.798,38
510637	PEDRA PRETA	232.280,94	0,00	256.740,66	0,00	0,00	0,00	26.158,68	0,00	0,00	515.180,28
510626	NOVO MUNDO	97.502,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.002,45	0,00	0,00	192.504,90
510600	NORTELANDIA	82.761,26	45,24	117.344,74	82.908,20	0,00	0,00	161.034,51	0,00	0,00	444.093,95
510880	NOVA GUARITA	124.028,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,53	0,00	0,00	124.028,69
510622	NOVA MUTUM	506.589,76	39,62	330.419,73	0,00	0,00	0,00	0,63	0,00	0,00	837.049,74
510515	JUINA	957.090,51	515.087,77	1.353.084,66	971.751,90	0,00	0,00	75.179,22	0,00	0,00	3.872.154,06
510335	CONFRESA	630.457,19	153.090,34	674.152,18	502.510,99	0,00	0,00	62.618,89	0,00	0,00	2.022.829,59
510279	CARLINDA	249.038,36	1.259,67	274.876,88	27.751,58	0,00	0,00	66.263,07	0,00	0,00	619.189,56
510263	CAMPO NOVO DO PARECIS	515.244,47	450,00	377.091,68	61.321,46	0,00	0,00	155.500,94	0,00	0,00	1.109.608,55
510160	BARAO DE MELGACO	111.417,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,22	0,00	0,00	111.417,79
510120	ARAGUAINHA	7.304,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.640,42	0,00	0,00	9.945,18
510794	TABAPORA	307.930,75	0,00	256.796,68	0,00	0,00	0,00	68.202,77	0,00	0,00	632.930,20


 Augusto Cassiano de Araújo
 Secretário de Estado de Saúde

IBGE	Município	Assistência Ambulatorial		Assistência Hospitalar		Incentivo Permanentes de custeio(+)	Valores recebidos outras UFs(+)	Reservas Técnicas (+)	Ajustes (+ ou -)	Registro de valores encaminhados a outras UFs (+)	Total
		População Própria(+)	População Referenciada(+)	População Própria(+)	População Referenciada(+)						
510670	PONTE BRANCA	33.211,64	0,00	49.500,66	0,00	0,00	0,00	19.802,75	0,00	0,00	102.515,05
510260	CAMPINAPOLIS	223.664,86	0,00	178.935,75	0,00	0,00	0,00	161.105,49	0,00	0,00	563.706,10
510130	ARENAPOLIS	192.575,28	14.303,65	155.091,19	38.308,75	0,00	0,00	15.875,64	0,00	0,00	416.154,51
510185	BOM JESUS DO ARAGUAIA	47.597,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,21	0,00	0,00	47.597,59
510343	CURVELANDIA	17.780,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,05	0,00	0,00	17.780,90
510757	RONDOLANDIA	46.635,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,17	0,00	17.042,97	63.678,83
510776	SANTA RITA DO TRIVELATO	50.243,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,36	0,00	0,00	50.244,97
510835	VALE DE SAO DOMINGOS	35.452,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,15	0,00	0,00	35.452,83
510885	NOVA MARILANDIA	24.704,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.704,25
510336	CONQUISTA DOESTE	48.209,85	10.690,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,08	0,00	0,00	58.900,32
510523	LAMBARI DOESTE	63.948,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.948,83
510300	CHAPADA DOS GUIMARAES	388.071,41	157,32	94.366,58	0,00	0,00	0,00	0,03	0,00	0,00	482.595,34
510450	INDIAVAI	8.953,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,45	0,00	0,00	8.954,21
510270	CANARANA	284.991,96	681,36	288.757,20	0,00	0,00	0,00	217.556,80	0,00	0,00	791.987,32
510370	FELIZ NATAL	231.816,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,07	0,00	0,00	231.816,56
510642	PEIXOTO DE AZEVEDO	698.802,09	210.470,98	954.897,74	232.099,19	0,00	0,00	56.509,34	0,00	0,00	2.152.779,34
510452	IPIRANGA DO NORTE	62.309,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,51	0,00	0,00	62.309,87
510454	ITANHANGA	41.441,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,22	0,00	0,00	41.441,85
510170	BARRA DO BUGRES	734.165,39	153.448,84	936.907,08	386.620,04	0,00	0,00	656.297,28	0,00	0,00	2.867.436,63
510250	CACERES	2.265.358,25	1.747.209,14	3.335.880,59	3.983.367,06	504.621,07	0,00	1.346.242,49	0,00	0,00	13.182.678,60
510360	DOM AQUINO	98.862,78	0,00	157.512,37	0,00	0,00	0,00	85.713,60	0,00	0,00	342.088,75
510550	VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDA	179.104,39	0,00	318.041,97	6.405,84	0,00	0,00	32.445,36	0,00	0,00	535.597,56
510619	NOVA SANTA HELENA	42.302,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,09	0,00	0,00	42.303,25
510629	PARANAITA	224.754,09	0,00	320.984,59	6.614,43	0,00	0,00	44.689,70	0,00	0,00	597.042,81
510635	PORTO ESTRELA	24.511,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,25	0,00	0,00	24.512,23
510715	RESERVA DO CABACAL	32.657,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,23	0,00	0,00	32.658,74
510724	SANTA CARMEM	48.766,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,47	0,00	0,00	48.767,34
510730	SAO JOSE DO RIO CLARO	428.909,64	0,00	324.544,45	42.140,29	0,00	0,00	138.094,91	0,00	0,00	933.689,29
510840	VARZEA GRANDE	6.114.307,19	1.353.496,87	8.825.283,99	1.917.151,41	0,00	0,00	397.858,45	0,00	0,00	18.608.097,91
TOTAL		74.641.197,18	47.377.270,78	86.914.838,99	65.646.175,67	14.907.515,28	0,00	34.093.040,26	0,00	17.042,97	323.597.081,13


 Arangisto Carlos Padua de Almeida
 Secretário de Saúde

QUADRO 02 - PPI- ASSISTENCIAL
DETALHAMENTO DOS VALORES PROGRAMADOS NA SES(valores anuais)

Competência: 201012 UF: MT

Recursos com Finalidade Específica	Total
Reserva Técnica - Contratação de Serviços de Alta Complexidade	6.540.187,31
Reserva Técnica - Port. GM nº 1841, 08 de Julho de 2010 - Procedimento Dosagem de 25-Hidroxitami	13.662,66
Reserva Técnica - Port. GM nº 877 de 19.04.2010 - Inclusão Procedimentos	19.828,01
Reserva Técnica - Port. MS nº 1103 - 12/05/2010 - Hospital Metropolitano e Regionais	12.000.000,00
Reserva Técnica - Tratamento Fora de Domicílio	5.950.000,00
Total	24.523.677,98

Augusto César Patti do Amaral
Secretário de Estado de Saúde

Ministério da Saúde / Secretaria de Atenção à Saúde / Departamento de Regulação, Controle e Avaliação / Coordenação de Programação da Assistência

QUADRO 03 - PPI- ASSISTENCIAL

DETALHAMENTO DOS VALORES ENCAMINHADOS A MUNICÍPIOS DE OUTRAS UFs EM DECORRÊNCIA DE PPI INTERESTADUAIS(valores anuais)

Competência: 200904 UF: MT

IBGE Origem	Município Origem	UF	IBGE Executor	Município Executor	Recursos Encaminhados		Total
					Gestão Estadual*	Gestão Municipal*	
510757	RONDOLANDIA	RO	110004	CACOAL	0,00	0,00	7.891,67
510757	RONDOLANDIA	RO	110012	JI-PARANA	0,00	0,00	9.151,30
Sub - Total					0,00	0,00	17.042,97
Total					0,00	0,00	17.042,97

* A gestão refere-se ao município executor.

Augusto Carlos Filho
Secretário de Saúde
Estado de Rondônia

QUADRO 05 - PPI ASSISTENCIAL
DETALHAMENTO DOS VALORES A SEREM DESCONTADOS DOS MUNICÍPIOS
EM FUNÇÃO DE ESTABELECIMENTOS SOB GESTÃO ESTADUAL (Valores anuais)

Competência : 201012 UF : MT

IBGE	Municípios	Valor anual a ser destinado ao fundo de Saúde
510010	ACORIZAL	123.253,41
510020	AGUA BOA	76.876,03
510025	ALTA FLORESTA	121.135,65
510030	ALTO ARAGUAIA	0,00
510035	ALTO BOA VISTA	0,00
510040	ALTO GARCAS	0,00
510050	ALTO PARAGUAI	0,00
510060	ALTO TAQUARI	0,00
510080	APIACAS	0,00
510100	ARAGUAIANA	0,00
510120	ARAGUAINHÁ	0,00
510125	ARAPUTANGA	0,00
510130	ARENAPOLIS	0,00
510140	ARIPUANA	0,00
510160	BARAO DE MELGACO	111.417,79
510170	BARRA DO BUGRES	33.630,75
510180	BARRA DO GARCAS	61.345,78
510185	BOM JESUS DO ARAGUAIA	47.597,59
510190	BRASNORTE	0,00
510250	CACERES	13.182.678,60
510260	CAMPINAPOLIS	0,00
510263	CAMPO NOVO DO PARECIS	0,00
510267	CAMPO VERDE	25.448,36
510268	CAMPOS DE JULIO	180.102,41
510269	CANABRAVA DO NORTE	127.785,98
510270	CANARANA	0,00
510279	CARLINDA	0,00
510285	CASTANHEIRA	0,00
510300	CHAPADA DOS GUIMARAES	482.595,34
510305	CLAUDIA	0,00
510310	COCALINHO	0,00
510320	COLIDER	4.221.437,97

Assinado digitalmente por
 Augusto Carlos Paes do Amaral
 Secretário de Atenção à Saúde

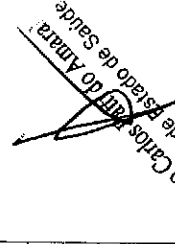
IBGE	Municípios	Valor anual a ser destinado ao fundo de Saúde
510325	COLNIZA	0,00
510330	COMODORO	1.205.786,51
510335	CONFRESA	2.022.829,59
510336	CONQUISTA DOESTE	58.900,32
510337	COTRIGUACU	0,00
510340	CUIABA	30.686.141,20
510343	CURVELANDIA	0,00
510345	DENISE	0,00
510350	DIAMANTINO	3.870,88
510360	DOM AQUINO	0,00
510370	FELIZ NATAL	0,00
510380	FIGUEIROPOLIS DOESTE	50.048,03
510385	GAUCHA DO NORTE	0,00
510390	GENERAL CARNEIRO	0,00
510395	GLORIA DOESTE	0,00
510410	GUARANTA DO NORTE	0,00
510420	GUIRATINGA	0,00
510450	INDIAVAI	0,00
510452	IPIRANGA DO NORTE	0,00
510454	ITANHANGA	41.441,85
510455	ITAUBA	0,00
510460	ITUIQUIRA	0,00
510480	JACIARA	39.998,65
510490	JANGADA	0,00
510500	JAURU	534.754,72
510510	JUARA	64.973,88
510515	JUINA	79.130,65
510517	JURUENA	0,00
510520	JUSCIMEIRA	0,00
510523	LAMBARI DOESTE	0,00
510525	LUCAS DO RIO VERDE	0,00
510530	LUCIARA	0,00
510558	MARCELANDIA	660.676,93
510560	MATUPA	0,00
510562	MIRASSOL DOESTE	44.890,04
510590	NOBRES	0,00
510600	NORTELANDIA	0,00
510610	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	384.390,27
510615	NOVA BANDEIRANTES	0,00


 Rômulo Carlos Patti do Amaral
 Secretário de Estado de Saúde

IBGE	Municípios	Valor anual a ser destinado ao fundo de Saúde
510620	NOVA BRASILANDIA	176.752,68
510621	NOVA CANAÁ DO NORTE	0,00
510880	NOVA GUARITA	0,00
510618	NOVA LACERDA	94.962,87
510885	NOVA MARILANDIA	24.704,25
510890	NOVA MARINGÁ	0,00
510895	NOVA MONTE VERDE	0,00
510622	NOVA MUTUM	0,00
510617	NOVA NAZARE	0,00
510623	NOVA OLÍMPIA	0,00
510619	NOVA SANTA HELENA	0,00
510624	NOVA UBIRATA	0,00
510625	NOVA XAVANTINA	1.144.044,20
510627	NOVO HORIZONTE DO NORTE	0,00
510626	NOVO MUNDO	0,00
510631	NOVO SANTO ANTONIO	0,00
510628	NOVO SÃO JOAQUIM	0,00
510629	PARANAÍTA	0,00
510630	PARANATINGA	0,00
510637	PEDRA PRETA	0,00
510642	PEIXOTO DE AZEVEDO	0,00
510645	PLANALTO DA SERRA	26.927,54
510650	POCONE	1.797.960,16
510665	PONTAL DO ARAGUAIA	85.779,84
510670	PONTE BRANCA	102.515,05
510675	PONTES E LACERDA	2.546.309,12
510677	PORTO ALEGRE DO NORTE	469.707,85
510680	PORTO DOS GAUCHOS	0,00
510682	PORTO ESPERIDIAO	0,00
510685	PORTO ESTRELA	24.512,23
510700	POXOREO	0,00
510704	PRIMAVERA DO LESTE	226.195,25
510706	QUERENCIA	0,00
510715	RESERVA DO CABACAL	32.658,74
510718	RIBEIRAO CASCALHEIRA	349.798,38
510719	RIBEIRAOZINHO	0,00
510720	RIO BRANCO	0,00
510757	RONDOLANDIA	63.678,83
510760	RONDONOPOLIS	8.565.029,99


 Augusto Carlos Patti
 Secretário de Estado de Saúde

IBGE	Municípios	Valor anual a ser destinado ao fundo de Saúde
510770	ROSARIO OESTE	729.142,05
510775	SALTO DO CEU	0,00
510724	SANTA CARMEM	0,00
510774	SANTA CRUZ DO XINGU	44.040,33
510776	SANTA RITA DO TRIVELATO	0,00
510777	SANTA TEREZINHA	273.548,32
510726	SANTO AFONSO	30.799,12
510779	SANTO ANTONIO DO LESTE	0,00
510780	SANTO ANTONIO DO LEVERGER	0,00
510785	SAO FELIX DO ARAGUAIA	0,00
510729	SAO JOSE DO POVO	0,00
510730	SAO JOSE DO RIO CLARO	0,00
510735	SAO JOSE DO XINGU	199.527,08
510710	SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	0,00
510740	SAO PEDRO DA CIPA	0,00
510787	SAPEZAL	0,00
510788	SERRA NOVA DOURADA	0,00
510790	SINOP	9.667.147,83
510792	SORRISO	7.637.878,07
510794	TABAPORA	0,00
510795	TANGARA DA SERRA	822.887,24
510800	TAPURAH	0,00
510805	TERRA NOVA DO NORTE	109,20
510810	TESOURO	0,00
510820	TORIXOREU	0,00
510830	UNIAO DO SUL	0,00
510835	VALE DE SAO DOMINGOS	35.452,83
510840	VARZEA GRANDE	18.608.097,91
510850	VERA	0,00
510550	VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE	535.997,56
510860	VILA RICA	889.289,31
TOTAL		109.878.593,01


 Augusto Carlos
 Secretário de Estado de Saúde

Obs: o valor anual inclui unidades próprias sob gerência e gestão estadual e privadas/filantropicas sob gestão estadual.

QUADRO 06 - PPI ASSISTENCIAL

DETALHAMENTO DOS VALORES A SEREM DESCONTADOS DOS MUNICÍPIOS PARA RETENÇÃO DOS RECURSOS PELO FNS
E TRANSFERÊNCIA DIRETA ÀS UNIDADES PRESTADORAS UNIVERSITÁRIAS FEDERAIS (valores anuais)

Competência : 201012 UF : MT

Gestão do Estabelecimento de Saúde	IBGE	Município	Nome da Unidade	Código CNES	Número do Contrato	Data da Publicação do Extrato do Contrato/Termo Aditivo	Valor ANUAL a ser destinado ao Fundo de Saúde
MUNICIPAL	510340	GUIABA	Hospital Universitário Julio Muller - UFMT	2655411	2499	19/12/2005	9.915.764,21
TOTAL							9.915.764,21

Obs: o valor anual inclui unidades próprias sob gerência e gestão estadual e privadas/filantropicas sob gestão estadual.

Augusto Carlos Daltro Antez
Secretário de Estado de Saúde